



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 43/2021/PROGRAD
(RETIFICADO EM 30/08/2021)

**CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SISU UFS 2021, PARA INGRESSO EM 2021.1**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Confirmação da Matrícula Institucional, **no período de 16 de agosto a 05 de setembro de 2021**, todos os discentes com ingresso nos cursos de graduação da UFS no **1º período letivo de 2021** por meio do Processo Seletivo Sisu/UFS 2021, em conformidade com os [Editais nº 20/2021/PROGRAD](#) e [nº 24/2021/PROGRAD](#).

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Estão convocados para a Confirmação da Matrícula Institucional todos os candidatos **APROVADOS** para ingresso em 2021.1 que:
 - 1.1. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu/UFS 2021 – [Edital nº 20/2021/PROGRAD](#);
 - 1.2. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2021 – [Edital nº 24/2021/PROGRAD](#);
 - 1.3. Constam em alguma das Relações de Candidatos que Passaram da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados, publicadas em www.sisu.ufs.br desde o dia 09/07/2021 até o início do período letivo 2021.1.
 - 1.3.1. Quando da publicação de Relações de Candidatos que Passaram da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados após o início do período 2021.1, também serão divulgadas as datas limites para Confirmação de Matrícula por parte dos Suplentes e realização de Matrícula Institucional por parte dos Excedentes que se tornaram aprovados.
2. **O procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório; caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada**, podendo ser chamado para ocupar a vaga um candidato Suplente ou Excedente, respeitada a ordem de classificação.
3. Para realizar sua confirmação de matrícula, cada discente aprovado em uma das condições do item 1 deste Edital deverá acessar o **Portal do Discente do Siga** > **Menu Ensino** > **Confirmação de Matrícula** > **Realizar Confirmação**, tudo conforme o **manual de Confirmação de Matrícula disponível em sisu.ufs.br**.
4. Caso haja necessidade, serão divulgadas novas relações de Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes em www.sisu.ufs.br.
5. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 30 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação.